

ACTA N° 18

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10-04-97

Aos dez dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Engº Vítor Silva, João dos Santos e Dr. Nogueira de Lemos.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO REGULAMENTO NOS TERMOS DO N° 2 DO ARTº 49º: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião em que foi feita a distribuição do documento ora em análise, o Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça fez a apresentação do mesmo, agora já acompanhado pela necessária cartografia, tendo pormenorizado e esclarecido o respectivo teor, o qual, no essencial, aponta as principais dificuldades na execução do Regulamento, tendo o Sr. Presidente sugerido que seja acrescentado ao texto também os benefícios que resultaram para o Município da aplicação do Regulamento, bem como uma referência às reacções que têm surgido dos municípios, o que mereceu concordância.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio sugeriu que as peças desenhadas tenham um texto como suporte, o que torna o documento mais elucidativo, o que também foi aceite por todos. Em relação ao documento distribuído, perguntou se há intenção, como se refere, de se proceder a uma revisão total do PDM, tendo sido esclarecido tratar-se tão somente de alterações pontuais, o que foi corrigido no texto. Mais referiu o mesmo Sr Vereador que quanto à cartografia, acha a mesma uma auto crítica positiva e referenciou que, na sequência de uma proposta que já fez em Dezembro, último, seria oportuno que este documento fosse

acompanhado de uma avaliação e análise comparativa às diversas propostas estratégicas para o desenvolvimento, tendo-lhe sido respondido que tal seria oportuno mas que não foi possível fundamentalmente por indisponibilidade tanto de tempo como de meios humanos.

Continuando no uso da palavra, o mesmo Sr. Vereador referenciou ainda alguns pontos do documento que, em seu entender, não estariam muito bem explicitados, os quais enumerou e que são os seguintes: entende que deveria ser melhor explicitado o parágrafo que se refere à prática de gestão urbanística, no que diz respeito à frente dos lotes tradicionais; quanto aos índices de construção nas zonas tipo I e tipo II, acha que o documento deveria explicitar melhor e focar a situação do artº 6º; em seu entender, deveria haver uma explicação mais aprofundada das situações quanto à altura de meação (artº 9º); deveria, ainda, clarificar-se se deve manter-se a mesma área para os anexos e se nestes as garagens não são entendidas como fazendo parte dos mesmos; quanto ao estacionamento, deveria clarificar-se a questão da afectação de espaços para estacionamentos nos equipamentos públicos e privados (cinemas ou outros); e, por último, acha a conclusão do documento pouco desenvolvida. Estas questões foram analisadas e discutidas por todos, pelo que o documento foi sendo pontualmente corrigido.

Seguidamente, foi votado favoravelmente e por unanimidade, a remessa do documento à Assembleia Municipal, para apresentação, nos termos do nº 2 do artº 49º do Regulamento do PDM.

O Vereador Sr. Eduardo Feio fez a seguinte declaração de voto: "Votamos favoravelmente o envio deste relatório para apresentação à Assembleia Municipal de Aveiro, por considerarmos fundamental, neste momento, a discussão por esse órgão autárquico da implementação do Plano Director Municipal. Não podemos, contudo, deixar de lamentar não ter sido atendida parte da nossa proposta de 2 de Dezembro de 1996, nomeadamente, o seu 2º ponto - "que se proceda à avaliação da implementação das propostas de nível estratégico de PDM (nomeadamente ao nível do seu relatório) e a uma análise comparativa entre as propostas deste e das recentes figuras do Plano, com vista à sua compatibilização ou revisão." Concorrem para esta nossa posição um conjunto de factores, entre os quais a existência de um conjunto de figuras municipais de Planeamento Territorial, em fase final de elaboração (os PU da Cidade e de S. Jacinto e ainda um vasto conjunto de Planos de Pormenor, o Estudo de Ordenamento da Circulação e do Estacionamento da Cidade de Aveiro e a fase em que se encontra a elaboração do Plano Estratégico da Cidade. Acresce às referidas figuras, a existência de regulamentação

fase de reformulação/ elaboração, instrumentos estes de apoio à gestão urbanística e ao desenvolvimento urbano, que devem ser pensados/elaborados em articulação com o PDM. Consideramos, assim, apesar das insuficiências deste primeiro relatório, ser de primordial importância para a Assembleia que se verifique este momento de reflexão e debate, que permita, não só retratar o ritmo e dificuldades de implementação do Regulamento do PDM, mas também discutir o seu desempenho, enquanto instrumento de promoção do desenvolvimento concelhio."

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO SIMÃO SUL: - O Vereador Sr.

Dr. Henrique de Mendonça salientou a urgência em fazer avançar o Plano em título, motivo pelo qual o traz hoje à consideração do Executivo.

Seguiu-se uma breve explicação prestada pelas técnicas do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, que deram conhecimento do teor dos pareceres emitidos pelas várias entidades e informaram que os reparos pelas mesmas efectuados foram já remetidos ao Gabinete autor do Plano e informaram, ainda, da reclamação apresentada, após o que o Sr. Presidente propôs que toda a equipa técnica se debruce sobre os pareceres e a reclamação e elaborem um documento escrito para mais facilmente poder ser apreciado pela Câmara no prazo de oito dias, o que mereceu a concordância de todos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: - Em seguimento da deliberação anterior e por proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para a próxima 5ª feira, dia 17 do corrente, com início pelas 17 horas, para análise do Plano de Pormenor da Quinta do Simão Sul e, ainda, do Plano Estratégico e do Estudo de Viabilidade do Metropolitano Ligeiro de Superfície.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

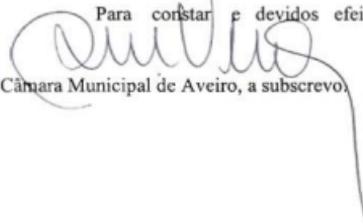
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

,Directora dos Serviços Administrativos da

Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



João Carlos Albuquerque Costa
Sócio da Câmara Municipal
~~João Carlos Albuquerque Costa~~
Jan. La
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 61/97

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

-----Faz público que, nos termos do que dispõe o n.º 2, do artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima 5ª Feira, dia 10 de Abril, a realizar no edifício-sede desta Câmara Municipal, com início pelas 14.30 horas, para tratar dos assuntos contantes da respectiva ordem de trabalhos.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 8 DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Prof. Celso Santos